



**PROTOCOLO Nº : 82.344-9/2021**  
**PROCESSO Nº : 8.913-3/2022**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

### DESPACHO

1. Encaminhe-se o presente protocolo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que promova o apensamento nos autos do processo principal nº **8.913-3/2022** - Contas Anuais de Governo do Exercício de 2022.

2. Após, encaminhem-se os autos a 1º Secretaria de Controle Externo para providências.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

